



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

ORIGEM.....: - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020/CMX

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO.....: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA
EIRELI
- CNPJ: 17.113.958/0001-91

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL PROFISSIONAL, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES:

1. COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E OU DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS DENTRO DE SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA;
2. ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CORRESPONDENTE AOS ATOS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PATRIMONIAL;
3. LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, BALANCETES, BALANÇO GERAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MENSAS;
4. ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL, BEM COMO A SUA REFORMULAÇÃO NO EXERCÍCIO VIGENTE (SE HOVER NECESSIDADE);
5. PARTICIPAÇÃO, QUANDO CONVOCADO, DE REUNIÕES PLENÁRIAS E DE DIRETORIA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS RELACIONADOS AO OBJETO LICITADO;
6. ASSESSORAR OS DEPARTAMENTOS EM ASSUNTOS REFERENTES ÀS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA;
7. ELABORAÇÃO DE PARECERES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM O SEU CAMPO DE ATIVIDADE;
8. ASSESSORIA AO PESSOAL QUE ATUA NOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, FINANÇAS;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

9. ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ENTREGA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM;
10. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS SERVIDORES SOBRE EXECUÇÃO FINANCEIRA;
11. ORIENTAÇÕES GERAIS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESPESAS COM PESSOAL;
12. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
13. ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E DEMAIS CONCEDENTES;
14. ACOMPANHAMENTO DAS ANÁLISES DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
15. ATENDER OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS ESTIPULADOS POR LEIS E NORMAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2020: • 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: A partir de 24 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA...: 24 de janeiro de 2020.